



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**P O R T A R I A Nº 0883
DE 14 DE MAIO DE 2015.**

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, Considerando o que consta do Processo nº 23113.005686/2015-48/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora CYBELE MARIA RABELO RAMALHO, matrícula SIAPE nº 426497, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe Assistente, Nível 02, lotada no Departamento de Psicologia - DPS, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0884
DE 14 DE MAIO DE 2015.**

Dispensa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.005928/15-01/UFS;

R E S O L V E:
Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 30/04/2015, da Função de Chefe do Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, JOSE EDUARDO CHORRES RODRIGUEZ, matrícula SIAPE nº 1543846, lotado no Departamento de Odontologia/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0885
DE 14 DE MAIO DE 2015.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.005928/15-01/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 30/04/2015 a 28/04/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, ANTONIO CARLOS MARQUETI, matrícula SIAPE nº 1918811, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Odontologia/CAMPUSLAG, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0886
DE 14 DE MAIO DE 2015.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.005928/15-01/UFS;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, durante o período de 30/04/2015 a 28/04/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, PAULO HENRIQUE LUIZ DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1783432, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Odontologia/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0887,
DE 14 DE MAIO DE 2015.**

Homologação resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.024293/2014-52;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Agroindústria/Campus do Sertão, objeto do Edital nº. 030/2014, publicado no D.O.U. de 08/12/2014, no Correio de Sergipe em 10/12/2014, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Tecnologia de Produtos de Origem Animal
Disciplinas	Tecnologias (PESCADOS, LEITE E CARNE); Cadeias Produtivas I e II; Introdução à Agroindústria; Produção Agropecuária; Tecnologia de Produtos de Origem Animal - TPOA
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicção Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: DANILO SANTOS SOUZA - 61,41

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0888,
DE 14 DE MAIO DE 2015.**

Define os serviços continuados no âmbito da UFS. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, que trata da prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, observados os prazos legais;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 02/2008 - MPOG, que disciplina a contratação de serviços, continuados ou não, por órgãos ou entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG; CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 14787, de 27 de novembro de 2014, da Secretaria Executiva do

Ministério da Educação; CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas da União - TCU, contida no manual "Licitações e Contratos, Orientações Básicas" - 3ª Edição, para que o órgão ou entidade estabeleça em processo próprio quais são seus serviços contínuos;

CONSIDERANDO que os serviços assim considerados retratam na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita, não podendo sofrer solução de continuidade ou ter sua execução interrompidos; e CONSIDERANDO que a rotina de execução de serviços é o detalhamento das tarefas que deverão ser executadas em determinados intervalos de tempo, sua ordem de execução, especificações, duração e frequência;

resolve:
Art. 1º - Definir os serviços considerados de natureza contínua que cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente, no âmbito desta Universidade.

§ 1º São considerados como serviços continuados no âmbito da Fundação Universidade Federal de Sergipe:

I - acesso/consulta à base de dados do sistema de cadastro de pessoa física (CPF) e jurídica (CNPJ);

II - acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de saúde - RSS (lixo hospitalar);

III - análise microbiológica e de diagnóstico da qualidade do ar;

IV - análise microbiológica e tratamento das águas do ar condicionado;

V - assinatura de clipping de jornais (mídia impressa e eletrônica);

VI - atendimento e suporte técnico aos usuários de soluções de TI;

VII - brigadista;

VIII - comunicação de dados utilizando frame relay;

IX - concessão administrativa de uso, onerosa;

X - confecção de carimbos;

XI - contact center;

XII - contratação de empresa para execução de projeto de governança, risco e conformidade do Ministério da Educação - MEC;

XIII - contratação de empresa para prestação de serviço técnico visando ao mapeamento, melhoria e reestruturação de processos das áreas de negócio da Universidade;

XIV - contratação de serviço de suporte técnico à plataforma de produtos software;

XV - contratação de serviços para fornecimento de solução (ferramenta de software) de modelagem de dados corporativa para ambiente heterogêneo de sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD);

XVI - contratação de serviços de envio de SMS (short message service) capaz de prover recursos tecnológicos necessários às unidades de negócio do Ministério da Educação - MEC;

XVII - controle de pragas urbanas: desinsetização e desratização;

XVIII - copeiragem, garçom, ascensorista, carregador e lavador de veículos;

XIX - correios e telégrafos;

XX - duplicação de mídias (CD, DVD-R, CD-R, Mini-DV, etc.);

XXI - editoração;

XXII - energia elétrica;

XXIII - estágio remunerado;

XXIV - fornecimento de água tratada e coleta de esgotos sanitários;

XXV - fornecimento de exemplares de jornais e revistas, impressos e em versão digital;

XXVI - fornecimento de gases para uso laboratorial;

XXVII - fornecimento de gêneros alimentícios e/ou preparação de refeições para atender ao Restaurante Universitário;

XXVIII - fornecimento de solução (software) de controle, segurança e qualidade de dados para ambiente heterogêneo de sistemas gerenciadores de bancos de dados (SGBD), execução de planejamento e consultoria, implementação e testes, transferência de conheci-



mentos e operação assistida, com garantia (manutenção e suporte técnico);
 XXIX - fornecimento de solução de "segurança e gerenciamento de serviços na proteção da informação" - operação assistida, para atender às necessidades desta Universidade;
 XXX - gerenciamento de combustíveis, envolvendo a implantação, e/ou o fornecimento (gasolina, álcool, diesel e gás natural veicular - GNV);
 XXXI - impressão gráfica;
 XXXII - impressão, cópia, digitalização e fax;
 XXXIII - infovia;
 XXXIV - licença de uso de software;
 XXXV - limpeza e conservação;
 XXXVI - locação de ônibus e de van;
 XXXVII - manutenção com fornecimento de materiais, de pisos, forros, divisórias e vidros;
 XXXVIII - manutenção da frota de veículos da UFS;
 XXXIX - manutenção de estabilizadores - no-breaks;
 XL - manutenção de grupo de geradores;
 XLI - manutenção do sistema de cabeamento de transmissão de dados e voz;
 XLII - manutenção hidrossanitária e reparos prediais;
 XLIII - manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado;
 XLIV - manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de inspeção de Raios X;
 XLV - manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de microfilmagem;
 XLVI - manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos e odontológicos;
 XLVII - manutenção preventiva e corretiva em impressoras off-set e multilith;
 XLVIII - manutenção preventiva e corretiva em máquinas de franquear;
 XLIX - operação, manutenção preventiva e corretiva em elevadores;
 L - operação, manutenção preventiva e corretiva na central telefônica do MEC;
 LI - operação, manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas;
 LII - organização, planejamento, promoção e execução de eventos;
 LIII - passagens aéreas;
 LIV - plano de saúde para os servidores e dependentes;
 LV - prestação de serviços de engenharia de software (desenvolvimento/ manutenção/documentação de sistemas, sustentação de sistemas e desenvolvimento de sites e portais);
 LVI - prestação de serviços de rede dinâmica de aceleração de aplicações com distribuição de conteúdo na web, a fim de atender às necessidades da UFS;
 LVII - prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação de atividades continuadas central (service desk), visando atender às necessidades da UFS;
 LVIII - publicação de matéria e atos de caráter oficial no Diário Oficial da União;
 LIX - publicidade e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários;
 LX - publicidade legal;
 LXI - realização de exames médicos periódicos e de avaliação clínica;
 LXII - recepção, secretariado, auxiliar de serviços gerais (contínuo);
 LXIII - remessa de encomendas e cargas por via aérea, porta a porta, nacional e internacional;
 LXIV - seguro de veículos da frota da UFS;
 LXV - seguro contra acidentes pessoais coletivo para discentes;
 LXVI - seguro predial contra incêndio, explosão e queda de raios para cobertura do patrimônio mobiliário e imobiliário das edificações da UFS;
 LXVII - serviço de acesso às informações do SINAP/CEF;
 LXVIII - serviços auxiliares em saúde bucal;
 LXIX - serviços de chaveiro;
 LXX - serviços de lavanderia;
 LXXI - serviços de transportes frequentes para pessoas ou objetos;
 LXXII - Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS;
 LXXIII - solução para controle de acesso lógico à rede da UFS;
 LXXIV - sustentação a serviços de Tecnologia da Informação;
 LXXV - telefonia fixa e móvel, nacional e internacional e 0800; e
 LXXVI - vigilância armada e desarmada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
 REITOR

**PORTARIA NO 0889
 DE 15 DE MAIO DE 2015.**

Suspende Firma.
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
 CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23113.005086/15-80, da Divisão de Material - DIMAT, datado de 13/03/2015;
 CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 21, do Processo nº 23113.005086/15-80;
 RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de suspensão à firma MÁRIO LUIZ FREIRE DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 00.717.958/0001-06, em participar de licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93, face ao descumprimento de cláusulas contratuais, referente à Nota de Empenho nº 2014NE800458, objeto do Pregão Eletrônico nº 35/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
 REITOR

**PORTARIA NO 0890
 DE 15 DE MAIO DE 2015.**

Suspende Firma.
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
 CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23113.005085/15-35, da Divisão de Material - DIMAT, datado de 13/03/2015;
 CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 17, do Processo nº 23113.005085/15-35;
 RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de suspensão à firma SPORTLABOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME, CNPJ nº 09.007.697/0001-05, em participar de licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93, face ao descumprimento de cláusulas contratuais, referente à Nota de Empenho nº 2014NE800543, objeto do Pregão Eletrônico nº 38/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
 REITOR

**PORTARIA Nº 0891
 DE 15 DE MAIO DE 2015.**

Designa servidor.
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;
 o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 110/15/COPGD, de 29/04/2015;
 RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 23/02/2015 a 21/02/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, FERNANDA ESPERIDIAO, matrícula SIAPE nº 1699173, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Mestrado Acadêmico em Economia/POSGRAP fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
 REITOR

**PORTARIA Nº 0892
 DE 15 DE MAIO DE 2015.**

Designa servidor.
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 110/15/COPGD, de 29/04/2015;

RESOLVE:
 Art. 1º - Designar, durante o período de 23/02/2015 a 21/02/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, MARCO ANTONIO JORGE, matrícula SIAPE nº 1519365, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Mestrado Acadêmico em Economia/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
 REITOR

**PORTARIA Nº 0893
 DE 15 DE MAIO DE 2015.**

Autoriza participação de servidor.
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010069/2014-83;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Associado, Nível 01, Antenor de Oliveira Aguiar Netto, Matrícula SIAPE nº 2177263, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para participar do Projeto "Trabalhos Sócio-Ambientais no Bairro Aeroporto (Canal Beira Mar), no Loteamento Marivan (Bairro Santa Maria), no Bairro Nova Liberdade e na Comunidade Pantanal, no Município de Aracaju-SE", oriundo dos Convênios nº 2035.001/2015-UFS, nº 2036.002/2015-UFS, nº 2037.003/2015-UFS, nº 2038.004/2015-UFS, e nº 2039.005/2015-UFS firmados com o Município de Aracaju, e objeto do Contrato nº 039/2015-UFS, celebrado com a FAPESSE.

Parágrafo único - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de Abril de 2015.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Lei nº 12.863/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
 REITOR

**PORTARIA Nº 0894
 DE 15 DE MAIO DE 2015.**

Autoriza participação de servidor.
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010069/2014-83;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 02, Ariovaldo Antônio Tadeu Lucas, Matrícula SIAPE nº 1834882, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para participar do Projeto "Trabalhos Sócio-Ambientais no Bairro Aeroporto (Canal Beira Mar), no Bairro Atalaia (Canal Costa do Sol), no Loteamento Marivan (Bairro Santa Maria), no Bairro Nova Liberdade e na Comunidade Pantanal, no Município de Aracaju-SE", oriundo dos Convênios nº 2035.001/2015-UFS, nº 2036.002/2015-UFS, nº 2037.003/2015-UFS, nº 2038.004/2015-UFS, e nº 2039.005/2015-UFS firmados com o Município de Aracaju, e objeto do Contrato nº 039/2015-UFS, celebrado com a FAPESSE.

Parágrafo único - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de Abril de 2015.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Lei nº 12.863/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0895 ,
DE 15 DE MAIO DE 2015.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010069/2014-83;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Associado, Nível 01, Inajá Francisco de Sousa, Matrícula SIAPE nº 4178490, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para participar do Projeto "Trabalhos Sócio-Ambientais no Bairro Aeroporto (Canal Beira Mar), no Bairro Atalaia (Canal Costa do Sol), no Loteamento Marivan (Bairro Santa Maria), no Bairro Nova Liberdade e na Comunidade Pantanal, no Município de Aracaju-SE", oriundo dos Convênios nº 2035.001/2015-UFS, nº 2036.002/2015-UFS, nº 2037.003/2015-UFS, nº 2038.004/2015-UFS, e nº 2039.005/2015-UFS firmados com o Município de Aracaju, e objeto do Contrato nº 039/2015-UFS, celebrado com a FAPASE.

Parágrafo único - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de Abril de 2015.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Lei nº 12.863/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0896 ,
DE 15 DE MAIO DE 2015.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010069/2014-83;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 04, RAIMUNDO RODRIGUES GOMES FILHO Matrícula SIAPE nº 731922, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para participar do Projeto "Trabalhos Sócio-Ambientais no Bairro Aeroporto (Canal Beira Mar), no Bairro Atalaia (Canal Costa do Sol), no Loteamento Marivan (Bairro Santa Maria), no Bairro Nova Liberdade e na Comunidade Pantanal, no Município de Aracaju-SE", oriundo dos Convênios nº 2035.001/2015-UFS, nº 2036.002/2015-UFS, nº 2037.003/2015-UFS, nº 2038.004/2015-UFS, e nº 2039.005/2015-UFS firmados com o Município de Aracaju, e objeto do Contrato nº 039/2015-UFS, celebrado com a FAPASE.

Parágrafo único - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de Abril de 2015.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Lei nº 12.863/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0897 ,
DE 15 DE MAIO DE 2015.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010069/2014-83;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Associado, Nível 04, PEDRO ROBERTO ALMEIDA VIEGAS, matrícula SIAPE nº 2178501, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para participar do Projeto "Trabalhos Sócio-Ambientais no Bairro Aeroporto (Canal Beira Mar), no Bairro Atalaia (Canal Costa do Sol), no Loteamento Marivan (Bairro Santa Maria), no Bairro Nova Liberdade e na Comunidade Pantanal,

no Município de Aracaju-SE", oriundo dos Convênios nº 2035.001/2015-UFS, nº 2036.002/2015-UFS, nº 2037.003/2015-UFS, nº 2038.004/2015-UFS, e nº 2039.005/2015-UFS firmados com o Município de Aracaju, e objeto do Contrato nº 039/2015-UFS, celebrado com a FAPASE.

Parágrafo único - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de Abril de 2015.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Lei nº 12.863/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0898 ,
DE 15 DE MAIO DE 2015.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010069/2014-83;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Associado, Nível 04, MARCOS CABRAL DE VASCONCELLOS BARRETO, Matrícula SIAPE nº 140555, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEA/CCAA, para participar do Projeto "Trabalhos Sócio-Ambientais no Bairro Aeroporto (Canal Beira Mar), no Bairro Atalaia (Canal Costa do Sol), no Loteamento Marivan (Bairro Santa Maria), no Bairro Nova Liberdade e na Comunidade Pantanal, no Município de Aracaju-SE", oriundo dos Convênios nº 2035.001/2015-UFS, nº 2036.002/2015-UFS, nº 2037.003/2015-UFS, nº 2038.004/2015-UFS, e nº 2039.005/2015-UFS firmados com o Município de Aracaju, e objeto do Contrato nº 039/2015-UFS, celebrado com a FAPASE.

Parágrafo único - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de Abril de 2015.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Lei nº 12.863/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0899
DE 15 DE MAIO DE 2015.**

Exonera servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Processo nº. 23113.009284/15-12/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 08/05/2015, o servidor NOEL DOS SANTOS CARVALHO, do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, matrícula SIAPE nº 1941315, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº. 0900
DE 15 DE MAIO DE 2015.**

Extingue contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Considerando o que consta do Processo nº 23113.009635/15-95/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 07/05/2015, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto, LEONI RAMOS SOUZA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2076822, contratado como Professor Au-

xiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0901
DE 15 DE MAIO DE 2015.**

Concede Licença-Prêmio. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada do Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.009154/2015-80/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade (LPA) em favor da servidora VANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de bióloga, classe E, nível/padrão 116, matrícula SIAPE nº 425420, lotada no Departamento de Fisiologia, no período de 14/05/2015 a 07/05/2016, referente aos seguintes quinquênios aquisitivos: 12/02/1976 a 09/02/1981; 10/02/1981 a 08/02/1986; 09/02/1986 a 07/02/1991; 08/02/1991 a 06/02/1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0902
DE 15 DE MAIO DE 2015.**

Concede averbação a servidor. REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº 23113.009378/2015-91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora ELOISA SILVA, matrícula SIAPE nº 1362881, ocupante do cargo de técnica em enfermagem, da classe D, nível/padrão 308, lotada na Clínica Cirúrgica I - HU, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período	Total em dias líquidos averbados	Órgão emissor - empresa/instituição
02/01/1991 a 09/07/2000	3.473 (três mil quatrocentos e setenta e três)	INSS - HOSPITAL SAO JOSE

Total Averbado: 3.473 (três mil quatrocentos e setenta e três) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0903
DE 15 DE MAIO DE 2015.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº. 23113.006719/2015-77/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 100 da Lei 8.112/90, em favor do servidor RODINELSON OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 425900, ocupante do cargo de auxiliar em administração, da classe C, nível/padrão 216, lotado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:



PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISOR – EMPRESA/ INSTITUIÇÃO
15/01/1977 a 14/11/1977	300 (trezentos)	MINISTERIO DO EXERCÍCIO – 28º BATALHÃO DE CAÇADORES

Total Averbado: 300 (trezentos) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0904 DE 15 DE MAIO DE 2015.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Súmula 159/TCU, Item b;
o que consta do Processo nº 23113.009640/2015-06/ UFS,
R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor CARLOS CEZAR MASCARENHAS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2027326, ocupante do cargo de professor do magistério superior, da classe Adjunto, nível/padrão 601, lotado no Núcleo de Teatro/CECH, em regime de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISOR – EMPRESA/ INSTITUIÇÃO
06/01/1995 a 02/07/2002	2.735 (dois mil setecentos e trinta e cinco)	FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SECRETARIA DE SAUDE
11/07/2005 a 14/05/2013	2.865 (dois mil oitocentos e sessenta e cinco)	FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SECRETARIA DE SAUDE

Total Averbado: 5.600 (cinco mil e seiscentos) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0905 DE 15 DE MAIO DE 2015.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.008202/2015-12/UFS;
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora MARIA EVANI DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 426574 ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da classe C, Nível/Padrão 416, lotada no Departamento de Biologia - CCBS, em

jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0906 DE 15 DE MAIO DE 2015.

Concede Pensão Vitalícia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.112, de 11/12/1990,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.008110/2015-32/UFS,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a EDUARDO ANTONIO CONDE GARCIA, CPF: 002.507.595-00, viúvo da ex-servidora Maria Helena Domingues Garcia, Matrícula SIAPE nº 426554, do Quadro de Pessoal Aposentado desta Universidade, falecida em 13/04/2015, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, em jornada de trabalho de 20 horas semanais, calculados na forma do artigo 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos a data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0907 DE 15 DE MAIO DE 2015.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.008203/2015-67/UFS;
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora MARIA JOSÉ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 425697, ocupante do cargo de Químico, da Classe E, Nível/Padrão 316, lotada no Departamento de Biologia - CCBS, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0908 DE 15 DE MAIO DE 2015.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.009382/2015-50/UFS;
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor AUGUSTINHO CESARIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 425837, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível/Padrão 316, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0909 DE 15 DE MAIO DE 2015.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo nº 23113.008590/15-31/UFS,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 15/04/2015 a 12/08/2015, ao Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, ROSIANE SANTANA ANDRADE LIMA, matrícula SIAPE nº 2785463, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0910 DE 15 DE MAIO DE 2015.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008,

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta do Processo nº 23113.008590/15-31/UFS,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 13/08/2015 a 11/10/2015, ao Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, ROSIANE SANTANA ANDRADE LIMA, matrícula SIAPE nº 2785463, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0911 DE 15 DE MAIO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.008447/15-40/UFS;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 03/05/2015 a 01/05/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, SAMISIA MARIA FERNANDES MACHADO, matrícula SIAPE nº 0396753, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Química - DQ/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0912 DE 15 DE MAIO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.008447/15-40/UFS;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 03/05/2015 a 01/05/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, ANDRE LUIS BACELAR SILVA BARREIROS, matrícula SIAPE nº 1443401, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas



e Tecnologia – DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Química – DQI/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0913
DE 15 DE MAIO DE 2015.**

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo nº 23113.009185/15-31/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 29/04/2015 a 26/08/2015, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, MARIANA TIROLI RETT BERGAMASCO, matrícula SIAPE nº 1837196, lotado no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0914
DE 15 DE MAIO DE 2015.**

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008,

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008, o que consta do Processo nº 23113.009185/15-31/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 27/08/2015 a 25/10/2015, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, MARIANA TIROLI RETT BERGAMASCO, matrícula SIAPE nº 1837196, lotado no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0915
DE 19 DE MAIO DE 2015.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 73/15/CECH, de 12/05/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 11/05/2015, da Função de Chefe do Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLEV/CECH, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, LEDA PIRES CORREA, matrícula SIAPE nº 1543484, lotado no Departamento de Letras Vernáculas – DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0916
DE 19 DE MAIO DE 2015.**

Nomeia Diretor do Departamento das Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a partir de 18/05/2015, o Professor Associado, Nível 01, LEDA PIRES CORREA, Matrícula SIAPE nº 1543484, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Departamento das Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação – DELIB/PROGRAD.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0917
DE 20 DE MAIO DE 2015**

Prorroga prazo para Comissão concluir trabalhos. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 528, de 18/03/2015, em expediente datado de 19/05/2015, considerando o disposto no parágrafo único do Art. 152, *in fine* da Lei nº 8.112, de 11.12.90, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a partir de 05/06/2015 o prazo para que a Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.003115/14-98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

**PORTARIA Nº 0918
DE 20 DE MAIO DE 2015**

Prorroga prazo para Comissão concluir trabalhos. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 568, de 25/03/2015, em expediente datado de 19/05/2015, considerando o disposto no parágrafo único do Art. 152, *in fine* da Lei nº 8.112, de 11.12.90, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a partir de 05/06/2015 o prazo para que a Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.028223/13-92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

**PORTARIA Nº. 0919
DE 20 DE MAIO DE 2015.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.016424/2013-47; **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Química/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 028/2014, publicado no D.O.U. de 07/11/2014, no Correio de Sergipe em 08/11/2014, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Química I e II, Química Inorgânica
Disciplinas	Química I; Química Experimental I; Laboratório de Química; Fundamentos de Química; Química Inorgânica; Química Inorgânica I e II; Química de Coordenação; Química do Estado Sólido; Síntese e Caracterização de Materiais; Bioinorgânica; Fenômenos de Absorção; Espectroscopia Eletrônica dos Complexos; Catálise; Projeto de Pesquisa; Estágio Supervisionado em Química; Seminários; Disciplinas Opativas.

Matérias de Ensino	Química I e II, Química Inorgânica
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicção Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: CINTIA DOS SANTOS OLIVEIRA – 58,92

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0920
DE 20 DE MAIO DE 2015**

Revoga a Portaria nº 0750/2015 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo nº 23113.000623/2015-03,

RESOLVE:

Art. 1ª – Revogar a Portaria n.º 0750, de 30 de abril de 2015, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 353, página n.º 04, de 08 de maio de 2015, que autorizou o afastamento no país, com ônus para a CAPES, da servidora EDINÉIA TAVARES LOPES, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº 1212624, lotado no Departamento de Química, do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para cursar pós-doutorado, pelo período de 04/05/2015 a 03/04/2016, na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, na cidade de Jequié, Bahia.

Art. 2ª – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0921
DE 20 DE MAIO DE 2015.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta na Resolução nº 62/14/CONSU, de 28/11/2014;

o que consta no Processo nº 23113.008272/15-71/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 28/11/2014 a 06/09/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, RICHARD ANDRES ESTOMBELO MONTESCO, matrícula SIAPE nº 1964206, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEPRO/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Engenharia de Produção – DEPRO/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0922
DE 20 DE MAIO DE 2015.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Resolução nº 62/14/CONSU, de 28/11/2014;

o que consta no Processo nº 23113.008272/15-71/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 28/11/2014 a



06/09/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **DANIEL PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2022042, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEPRO/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Engenharia de Produção – DEPRO/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0923
DE 21 DE MAIO DE 2015.**

Autoriza servidor a se afastar do País. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.009821/2015-24,
RESOLVE:

Art. 1ª - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **CÉSAR RICARDO SIQUEIRA BOLAÑO**, Professor Associado 04, matrícula SIAPE n.º 426453, lotado no Departamento de Economia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho na IAMCR 2015 e “7º Colloque Panaméricain em Sciences de La Communication” (PANAM 2015), na cidade de Montreal, Canadá, pelo período de 12/07/2015 a 17/07/2015.

Art. 2ª - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0924,
DE 21 DE MAIO DE 2015.**

Revogar nomeação **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no Processo n.º 23113.002964/2014-24.
RESOLVE:

Art.1º - Revogar a nomeação de **JESSICA CAROSO ANDRADE**, aprovado no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital n.º 008/2014, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, nas vagas destinadas à Ampla Concorrência, nomeada através da Portaria n.º 872 de 13/05/2015, publicada no D.O.U. de 14/05/2015, seção 2, página 19.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

**PORTARIA Nº 0925,
DE 21 DE MAIO DE 2015.**

Nomeia Servidor **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto n.º 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial n.º 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o que consta no Processo de n.º. 23113.002964/2014-24;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **KEVIN FILIPE CAMPOS MATIAS**, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, classe “D”, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, aprovado na 20ª colocação do referido cargo, nas vagas destinadas à Ampla Concorrência, no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital n.º 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação n.º 01, publicado

no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria n.º 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20, com código de vaga n.º 805969.

Art. 2º - O servidor terá o prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0926,
DE 21 DE MAIO DE 2015.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n.º. 23113.022098/2014-98;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Comunicação Social/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital n.º. 030/2014, publicado no D.O.U. de 08/12/2014, no Correio de Sergipe em 10/12/2014, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Criação Publicitária em Mídias Digitais
Disciplinas	Comunicação Digital, Produção Digital, Editoração Eletrônica, Introdução à Criação Publicitária, Comunicação Visual, Produção Gráfica
Cargo/Nível	Professor Assistente-A – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicção Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: CARINA LUISA OCHI FLEXOR ANDRADE – 71,45 2º LUGAR: RENATA CRISTINA BENTO CERQUEIRA – 70,43

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0927,
DE 21 DE MAIO DE 2015.**

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto n.º 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto n.º 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG n.º. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014; e na Portaria n.º 321 do Ministério da Educação, de 09/04/2014, publicada no D.O.U. de 10/04/2014

o disposto na Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo n.º. 23113.024290/2014-19;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **ANDRÉ FLÁVIO ALMEIDA PESSOA**, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital n.º 030/2014, publicado no D.O.U. de 08/12/2014, homologado através da Portaria n.º 784, de 06/05/2015, publicada no D.O.U. de 08/05/2015, seção 1, página 31, código de vaga n.º 0929962.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Medicina Veterinária/Campus do Sertão e terá o pra-

zo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº. 0928,
DE 21 DE MAIO DE 2015.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n.º. 23113.024294/2014-05;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Agroindústria/Campus do Sertão, objeto do Edital n.º. 030/2014, publicado no D.O.U. de 08/12/2014, no Correio de Sergipe em 10/12/2014, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Operações Unitárias em Alimentos
Disciplinas	Comercialização dos Produtos Agroalimentares; Operações Unitárias; Construções Rurais; Fundamentos de Tecnologia de Alimentos; Projeto e Gestão Agroindustrial
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicção Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: MAYCON FAGUNDES TEIXEIRA REIS – 74,84 2º LUGAR: LILIA CALHEIROS DE OLIVEIRA BARRETTO -66,52 3º LUGAR: ANNY KELLY VASCONCELOS DE OLIVEIRA LIMA – 65,05

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº. 0929,
DE 21 DE MAIO DE 2015.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n.º. 23113.007655/2014-41;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Teatro/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital n.º. 026/2014, publicado no D.O.U. de 22/09/2014, retificado através da Retificação n.º 01, publicada no D.O.U. de 10/10/2014, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Práticas Cênicas
Disciplinas	Expressão Corporal I; Expressão Vocal I; Montagem Didática I e II; Improvisação e jogos Didáticos; Interpretação I; Fundamentos das Artes Visuais; Cenografia; Indumentária; Maquiagem Teatral; Máscaras para teatro; Iluminação Teatral; Teatro de Animação; dentre outras afins
Cargo/Nível	Professor Assistente-A – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicção Exclusiva



Matérias de Ensino	Práticas Cênicas
Resultado Final	1º LUGAR: LUCIANA DE FATIMA ROCHA PEREIRA DE LYRA – 92,27 2º LUGAR: MARIANA TERRA MOREIRA – 78,29 3º LUGAR: ALEX DE SOUZA – 77,77 4º LUGAR: MARCIA BERSELLI – 76,78 5º LUGAR: MARCUS VILLA GÓIS – 75,87

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº. 0930
DE 21 DE MAIO DE 2015.**

Torna sem efeito contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 9º, III, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.025987/2014-15/UFFS,
R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito o contrato nº 051/2015 da Professora Substituta FRANKLENE PEREIRA DE MELO LEMOS, aprovada no processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 01/2015 publicado no D.O.U. de 12/01/2015, homologado através do Edital nº 28/2015 publicado no D.O.U. de 06/04/2015, para o Departamento de Engenharia Civil – DEC/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0931
DE 21 DE MAIO DE 2015.**
Concede Pensão Vitalícia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c MPV 664/2014 art. 3º,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.009075/2015-79/UFFS,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a LOURDES DOS SANTOS MATOS, CPF: 311.008.215-20, viúva do ex-servidor Valmiro Vieira Matos, matrícula SIAPE nº 425299, do Quadro de Pessoal Aposentado desta Universidade, falecido em 27/04/2015, correspondente a 100 % (cem por cento) dos proventos do cargo de Administrador, Classe E, Nível/Padrão 412, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, calculados na forma do artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0932
DE 21 DE MAIO DE 2015.**

Exonera servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Processo nº. 23113.003065/15-20/UFFS, anexado ao Processo nº 23113.008273/15-15/UFFS;
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 23/04/2015, o servidor THIAGO DE OLIVEIRA FERRÃO, do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, matrícula SIAPE nº 1785478, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DME/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0933
DE 21 DE MAIO DE 2015.**

Nomeia novos membros da COMPIBITI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o pedido de desligamento de alguns membros da Comissão Coordenadora do Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – COMPIBITI;

o que consta na Portaria Nº 0597 de 31/03/2015; o Memorando Eletrônico nº 77/POSGRAP de 19 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Aceitar os pedidos de desligamento dos seguintes membros da COMPIBITI: Aurélio Santos Faraoni, Mairim Russo Serafini, Dilton Cândido Santos Maynard e Victor Hugo Vitorino Sarmento.

Art. 2º - Nomear como novos membros da COMPIBITI, com mandatos de dois anos, os professores conforme relação em anexo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

ANEXO DA PORTARIA Nº 933 DE 21 DE MAIO DE 2015.

NOME	ÁREA	LOTAÇÃO	TITULAÇÃO
Robelius De Bortolli	Ciências da Saúde	DEF	Coordenador
Cristiano Teles de Menezes	Ciências Exatas e da Terra	DFI	Coordenador
Edvaldo Alves de Souza Júnior	Ciências Exatas e da Terra	DFI	Vice Coordenador
Geralda de Oliveira Santos Lima	Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes	DLV	Coordenador
Janaina Cardoso de Mello	Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes	NMS	Membro
João Antônio Belmino dos Santos	Ciências Agrárias	DTA	1º Suplente
Anselmo Domingos Ferreira Santos	Ciências Agrárias	DMV	2º Suplente
Marcus Vinícius de Aragão Batista	Ciências Biológicas	DBI	1º Suplente
Cláudio Sérgio Lisi	Ciências Biológicas	DBI	2º Suplente
André Sales Barreto	Ciências da Saúde	DESL	Vice Coordenador
Adriano Antunes de Souza Araújo	Ciências da Saúde	DFA	Membro
Lucindo José Quitans Júnior	Ciências da Saúde	DFS	1º Suplente
Francilene Amaral da Silva	Ciências da Saúde	DFA	2º Suplente
Zaine Teixeira Camargo	Ciências Exatas e da Terra	DQI	Membro
Aracy Sousa Senra	Ciências Exatas e da Terra	DGEOL	1º Suplente
Gabriel Francisco da Silva	Engenharias e Computação	NUPETRO	1º Suplente
Denise Santos Ruzene	Engenharias e Computação	DEQ	2º Suplente
Rogério Patrício Chagas do Nascimento	Engenharias e Computação	DCOMP	3º Suplente
Gláucio José Couri Machado	Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes	DED	Vice Coordenador

**PORTARIA Nº 0934
DE 21 DE MAIO DE 2015.**

Cria Condomínio de Laboratório e designa seu coordenador geral.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: a Portaria nº 1971/2014/GR, que dispõe sobre a criação de sistema de condomínios de laboratórios da UFS; o que consta no Memorando Eletrônico nº 78/POSGRAP de 20/05/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Condomínio de Laboratórios Multiusuário de FÍSICA MÉDICA, com a sigla LMFM.

Art. 2º - Designar, durante o período de 20/05/2015 a 20/05/2017, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, DIVANIZIA DO NASCIMENTO SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 1296993, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Geral

do Condomínio de Laboratório Multiusuário de Física Médica - LMFM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 066,
DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Designa competência a servidor O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003213/2015-14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2061.019/2015-UFS o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, LUCIA MARIA DOS SANTOS LIMA, matrícula SIAPE nº 7425707, lotado no Centro de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

O citado convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Educação - SEED e a Universidade Federal de Sergipe - UFS tem como objeto proporcionar estágio curricular obrigatório e não obrigatório a alunos de graduação da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 067/2015,
DE 15 DE MAIO DE 2015.**

Designa Fiscal de Contrato. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.021802/13-12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, MAIRIM RUSO SERAFINI, matrícula SIAPE nº 2030649, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação de Doutorado Interinstitucional em Ciências da Saúde - DINTER/POSGRAP, como Fiscal do contrato nº 078/2014-UFS, firmado com a Inoplan Consultoria e Desenvolvimento Ltda para assinatura do Software NITDesk.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 02, ISRAEL ROBERTO BARNABÉ, Matrícula SIAPE nº 1442907, lotado no Núcleo de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - NURI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Coordenador de Assuntos Internacionais e de Capacitação Docente e Técnica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - CICADT/POSGRAP.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 51/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 68/2015,
DE 19 DE MAIO DE 2015.**

Designa Fiscal de Contrato. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.021035/2014-14.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, MÁRCIO SANTANA SOBRINHO, Matrícula SIAPE nº 1643034, Chefe da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, como Fiscal do Contrato 42/2015-UFS, fir-

mado com a - Idealte Editora e Gráfica Ltda ME, referente à execução de serviços de impressão de jornais. Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, LUIZ AMARO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1496182, lotado na Assessoria de Comunicação Social. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

**PORTARIA Nº 069,
DE 20 DE MAIO DE 2015.**

Designa Fiscal de Contrato. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.024151/2014-95 e 23113.024153/2014-84;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, RODRIGO MELO NUNES, Matrícula SIAPE nº 1413942, lotado na Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Manutenção da Prefeitura do Campus - DEMAN/INFRAUFS, como Fiscal dos Contratos listados abaixo:

Nº do Contrato	Nº do Processo	Empresa contratada	Objeto do contrato
036/2015	24151/14-95	Anderson Silva Garcia Moreno EPP	Fornecimento, instalação, montagem e remoção de divisórias, assim como instalação e remoção de portas e janelas em divisórias
037/2015	24153/14-84	Kelly Virginia Cruz Campos Oliveira ME	Fornecimento, instalação e manutenção de forros de pvc e forros modulares de isopor e mineral

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO, Matrícula SIAPE nº 1642936, lotado no Departamento de Manutenção - DEMAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Serviços Gerais da Prefeitura do Campus - DSG/PREFCAMP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0586
DE 29 DE ABRIL DE 2015.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNI-

VERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.002029/2015-49, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 06/03/2015, o Professor JAILSON LARA FAGUNDES Matrícula SIAPE nº 1684100, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inacio Lioiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0587
DE 29 DE ABRIL DE 2015.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.016864/2014-85, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 30/07/2014, a Professora ROSANA DE SOUZA SIQUEIRA BARRETO Matrícula SIAPE nº 2891169, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inacio Lioiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0588
DE 29 DE ABRIL DE 2015.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.023082/2014-01, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 30/10/2014, a Professora MARCELA EUGENIA DA SILVA CACERES Matrícula SIAPE nº 1662824, lotada no Departamento de Biociências do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inacio Lioiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0589
DE 29 DE ABRIL DE 2015.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;



o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.002704/2015-30, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 13/01/2015, o Professor JOÃO ANTONIO BELMINO DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 1835499, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0590 DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.002854/2015-43, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 11/03/2013, o Professor ENALDO VIEIRA DE MELO Matrícula SIAPE nº 2221782, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0591 DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.025772/2014-96, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 30/09/2014, o Professor SEYED SAID DANA Matrícula SIAPE nº 330792, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0592 DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.007254/2015-71, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "D III", a partir de 18/03/2015, a Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico ANTONIA BEZERRA

MARQUES Matrícula SIAPE nº 426556, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0593 DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.005088/2015-79, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 13/03/2015, o Professor SILVESTRE RODRIGUES Matrícula SIAPE nº 1546054, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0594 DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.020648/2014-34, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Associado", a partir de 16/01/2012, o Professor DOUGLAS FERREIRA DE ALBUQUERQUE Matrícula SIAPE nº 583495, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0595 DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Promove servidor para Classe de Associado. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.026792/2014-84, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 18/01/2015, a Professora CHRISTINE JACQUET Matrícula SIAPE nº 1568142, lotada no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0596 DE 29 DE ABRIL DE 2015

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O DIRETOR DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 05/1999-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.014677/2013-86; r e s o l v e:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora SALVYANA CARLA PALMEIRA SARMENTO SILVA, matrícula SIAPE nº 2868661, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, regime de quarenta horas semanais, admitida em 19/09/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0597 DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O DIRETOR DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.014677/2013-86; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 19/09/2013, em regime de quarenta horas semanais, Professora SALVYANA CARLA PALMEIRA SARMENTO SILVA, matrícula SIAPE nº 2868661, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0598 DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.002542/2015-30, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 31/03/2015, a Professora SILVIA ELAINE ZUIM DE MORAES BALDRIGHI Matrícula SIAPE nº 1692799, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0599, DE 29 DE ABRIL DE 2015

Retifica Portaria nº 0183 de 04/02/2015 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;



o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.000348/2015-10, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria que concede o incentivo a qualificação à Técnica de Laboratório – Área, ROSANGELA MARIA DA VITÓRIA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2184003, onde se lê: “25%(vinte e cinco por cento)” leia-se: “30%(trinta por cento)” e onde se lê: “Curso de Licenciatura Plena em Letras/Português/Espanhol” leia-se: “Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Língua Espanhola”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0600 DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.002045/2015-31, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Adjunto”, a partir de 20/08/2014, o Professor JEFERSON SAMPAIO D’AVILA Matrícula SIAPE nº 991949, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0601 DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.002044/2015-97, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, a partir de 20/08/2012, o Professor JEFERSON SAMPAIO D’AVILA Matrícula SIAPE nº 991949, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0602 DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.002196/2015-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Assistente”, a partir de 11/03/2014, a Professora ERIKA DE ABREU COSTA BRITO Matrícula SIAPE nº 3528748, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0603 DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.001606/2015-85, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Assistente”, a partir de 11/10/2014, a Professora MARTHA SUZANA CABRAL NUNES Matrícula SIAPE nº 2101193, lotada no Núcleo de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0604 DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.000894/2015-51, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Associado”, a partir de 01/01/2014, a Professora IARA MARIA CAMPELO LIMA Matrícula SIAPE nº 426610, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0605 DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.018663/2014-12, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Associado”, a partir de 08/09/2014, o Professor LUCINDO JOSE QUINTANS JUNIOR Matrícula SIAPE nº 1467719, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo

ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0606 DE 04 DE MAIO DE 2015

Altera carga horária de servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.005144/2015-75, RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais do Auxiliar em Administração WILBER AMOS DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1695323, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0607 DE 04 DE MAIO DE 2015.

Promove servidor para Classe de Adjunto. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.023876/2014-66, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe de “Assistente”, para o nível 01 da classe de “Adjunto”, a partir de 01/03/2011, a Professora TEREZA VIRGINIA SILVA BEZERRA DO NASCIMENTO Matrícula SIAPE nº 426381, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0608 , DE 04 DE MAIO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.006863/2015-11, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Assuntos Educacionais, MANUELLA DE ARAGÃO PIRES, matrícula SIAPE nº 2219008, lotada no Campus de Laranjeiras, de 30%(trinta por cento) a partir de 08/04/2015, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



PORTARIA Nº 0609, DE 04 DE MAIO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.004945/2015-13, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Assuntos Educacionais, LUCAS GAMA LIMA, matrícula SIAPE nº 3578274, lotado no Colégio de Aplicação, de 75%(setenta e cinco por cento) a partir de 11/03/2015, por ter concluído o Curso de Doutorado em Geografia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Inácio Loliola Pereira de Souza PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0610, DE 04 DE MAIO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.003216/2015-40, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Analista de Tecnologia da Informação, ERIC BERNARDES CHAGAS BARROS, matrícula SIAPE nº 2013836, lotado na Coordecção de Redes, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 24/02/2015, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciência da Computação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Inácio Loliola Pereira de Souza PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0611, DE 04 DE MAIO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.013532/2014-49, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, DIANA MARIA DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 2141001, lotada no Núcleo de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 16/07/2014, por ter concluído o Curso de Licenciatura em Letras, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Inácio Loliola Pereira de Souza PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0612, DE 04 DE MAIO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.026206/2014-00, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Nutricionista-Área, SAMILA NATHALIA BISPO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1997873, lotada no Restaurante Universitário, de 30%(trinta por cento) a partir de 15/12/2014, por ter concluído o Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" Especialização em Gestão de Política Nacional de Alimentação e Nutrição, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Inácio Loliola Pereira de Souza PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0613 DE 04 DE MAIO DE 2015

Concede Retribuição por Titulação a servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, EM EXERCÍCIO NA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840, de 24/03/2014 - GR;

A Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

A Portaria nº 491, de 10 de junho de 2013 - MEC;

A Resolução nº 1, 20 de fevereiro de 2014 - CPRSC;

A Resolução nº 48, de 26 de setembro de 2014 - CONSU;

O Processo nº 23113.003469/2015-13; r e s o l v e:

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação equivalente ao Título de Mestre, por Reconhecimento de Saberes e Competências, a partir de 01/03/2013, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico JOSÉ GENIVALDO MARTIRES, matrícula SIAPE nº 426612, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Inácio Loliola Pereira de Souza PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0614 DE 04 DE MAIO DE 2015

Promove Servidor. O DIRETOR DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.003102/2015-08; r e s o l v e:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Enfermeiro-Área ELISVALDO PEREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1356892, lotado na Coordenação de Enfermagem do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 206	E 207	29/07/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Inácio Loliola Pereira de Souza PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0615, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo Nº 23113.003984/2015-01; RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 02, para a classe de Adjunto nível 01, o Professor JOSE HUNALDO LIMA Matrícula SIAPE nº 1660683, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei, a partir de 06/03/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Inácio Loliola Pereira de Souza PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0616 DE 04 DE MAIO DE 2015

Promove servidores. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta no Art. 10.A da Lei 11.784/2008;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.009012 /2015-12; r e s o l v e:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Inácio Loliola Pereira de Souza PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIMA
1513563	ANDRE LUIS CONCEICAO ALVES	21/05/2015	D406	D407
1513721	ANNE JARDIM BOTELHO	15/11/2013	E204	E205
		15/05/2015	E205	E206
1949922	ERMESON FITICARLOS DOS SANTOS	30/05/2015	D202	D203
2076292	FLAVIA DE JESUS LIMA	22/05/2015	D101	D102
1941778	IZAIAS ALMEIDA SANTOS FILHO	07/05/2015	D202	D203
1281516	LUIZ MARCHIOTTI FERNANDES	18/05/2015	E410	E411
2074432	MARCELO VIEIRA	12/05/2015	D101	D102



SIAPÉ	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIMA
1666119	ROMUALDO SILVA DE OLIVEIRA	14/05/2015	D304	D305
1940421	SIMEI TARSE SOBRINHO SANTOS	03/11/2013	D101	D102

**PORTARIA Nº 0617
DE 05 DE MAIO DE 2015.**

Designa servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 6/15/DIAVI, de 24/04/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, KLEBER FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPÉ n.º 3317187, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais - DE-CAT/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 27/04/2015 a 30/04/2015, pela Divisão de Avaliação Institucional - DIAVI/PROPLAN, em virtude do afastamento do Titular, para participar de verificação dos dados do Censo 2014, a ser realizada na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0618,
DE 05 DE MAIO DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.000312/2015-36, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo à qualificação à Analista de Tecnologia da Informação, LIDIANY CERQUEIRA SANTOS, matrícula SIAPÉ nº 1871231, lotada no Serviço de Tecnologia da Informação do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 30%(trinta por cento) a partir de 17/03/2015, por ter concluído o Curso Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Sistemas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0619
DE 07 DE MAIO DE 2015.**

Concede Abono de Permanência. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 840/ UFS de 24 de março de 2014 e, considerando:

o disposto no art. 2º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003,

o que consta do Processo nº 23113.006452/2015-18/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 18/03/2014, Abono de Permanência ao servidor GIVALDO DOS SANTOS, matrícula SIAPÉ nº 425581, ocupante do cargo de servente de limpeza, classe A, nível/padrão 416, lotado no

Restaurante Universitário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0620
DE 08 DE MAIO DE 2015**

Promove Servidor. O DIRETOR DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.007355/2015-42;

r e s o l v e:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Médica-Area Kenya de Souza Borges, matrícula SIAPÉ nº 1677510, lotada na Unidade de Centro Cirúrgico da Diretoria Clínica do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 101	E 102	14/08/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor em Exercício

[INDICE REMISSIVO]

G

GABINETE DO REITOR 1

P

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO 8

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS 8